

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RETIFICA suspensão de protocolo de máquina, constante na Ordem de Serviço nº 012/2021, para:

Aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, **a partir do dia 19 de abril de 2021, por um período de 30 (trinta) dias, ficam suspensos os novos pedidos de saibro e serviços de máquina pesada (patrola, escavadeira hidráulica e retroescavadeira).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de abril de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

